



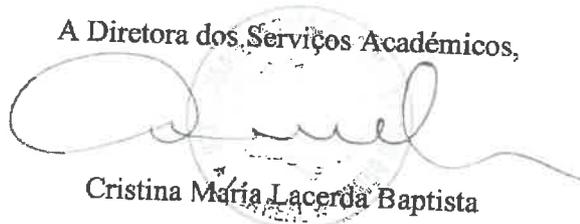
**EDITAL**

Adenda ao Edital, publicado em 19 de outubro de 2021, referente às Provas de Agregação do Doutor ALEXANDRE NUNO VAZ BATISTA DE VIEIRA E BRITO, Professor Coordenador, Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na Área/Ramo em Ciência Animal.

Atendendo ao imprevisto profissional que impede o Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), de presidir as Provas de Agregação do Doutor ALEXANDRE NUNO VAZ BATISTA DE VIEIRA E BRITO, Professor Coordenador, Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na Área/Ramo em Ciência Animal, agendadas para os dias 02 e 03 de dezembro de 2021, às 14,00 horas, por despacho do Reitor, Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, foi delegada a mesma Presidência na Doutora Patrícia Alexandra Curado Quintas Dinis Poeta, Professora Catedrática, Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da UTAD, através da informação nº 24-e-VRI-2021, de 30 de novembro de 2021.

Serviços Académicos da UTAD, em 30 de novembro de 2021.

A Diretora dos Serviços Académicos,



Cristina Maria Lacerda Baptista



## EDITAL

Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias (ECAV) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências Veterinárias, requeridas pelo Doutor ALEXANDRE NUNO VAZ BATISTA DE VIEIRA E BRITO, Professor Coordenador, Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho 7637/2021, de 03 de agosto, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

b) Vogais:

Doutor JUAN ALTARRIBA FARRÁN, Professor Catedrático, Facultad de Veterinaria, Universidad Zaragoza;

Doutor RUI MANUEL DE VASCONCELOS HORTA CALDEIRA, Professor Catedrático, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa;

Doutor LUÍS LAVADINHO TELO DA GAMA, Professor Catedrático, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa;

Doutor JOÃO PEDRO BENGALA FREIRE, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa;

Doutor ALFREDO EMÍLIO SILVEIRA DE BORBA, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Agrárias e Ambiente, Universidade dos Açores;

Doutor EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS GOMES, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor JORGE MANUEL TEIXEIRA DE AZEVEDO, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora MARIA TERESA RANGEL DE FIGUEIREDO, Professora Catedrática, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor ANTÓNIO AUGUSTO FONTAINHAS FERNANDES, Professor Catedrático, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 11 de outubro de 2021, pelas 10,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;



Na reunião do dia 11 de outubro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada pelo Presidente da ECAV, por delegação de competências, no dia 19 de outubro de 2021;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 02 de dezembro de 2021, pelas 14,00 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor ALFREDO EMÍLIO SILVEIRA DE BORBA, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Agrárias e Ambiente, Universidade dos Açores, e Doutor ANTÓNIO AUGUSTO FONTAINHAS FERNANDES, Professor Catedrático, Escola de Ciências da Vida e Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor LUÍS LAVADINHO TELO DA GAMA, Professor Catedrático, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 03 de dezembro de 2021, pelas 14,00 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor JORGE MANUEL TEIXEIRA DE AZEVEDO, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V – No cumprimento da Lei e do Regulamento em vigor, assim como às condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar no Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente e os vogais da UTAD e, por videoconferência, os membros externos, sendo o carácter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, mas não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;



VI – A decisão final do júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Escola,

Assinado por: **José Luís Teixeira de Abreu de  
Medeiros Mourão**

Num. de Identificação: 03826686

Data: 2021.10.19 15:59:07+01'00'



José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão